Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA Nº 9/2023/CPA/PSO/REI/IFTO, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Ata da sexta reunião ordinária da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFTO, campus Paraíso do Tocantins. Ao décimo sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, estiveram reunidos os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) participaram presencialmente: **Rejane Freitas Benevides** Almeida, (titular - docente do curso Bacharelado em Administração), **Samira Costa Braga** (titular - docente do curso Tecnologia em Alimentos), **Luiz Felipe Martinho Pires da Silva** (titular – discente do curso Bacharelado em Administração), **Naylon Barroso Gomes** (titular – TAE do curso de Licenciatura em Química),), **Francisco Erilson** Freire de Oliveira (titular -docente do curso de Licenciatura em Matemática), **Hugo Almeida Pereira** (titular – TAE do curso Bacharelado em Sistemas de Informação) e **Cláudia Veloso** (titular - TAE do curso do curso Tecnologia em Alimentos). Pelo link https://meet.google.com/rfo-ggnf-xiu participaram de forma virtual: **Fábio Silveira Vidal** (titular - Docente Tecnologia em Segurança Pública) e **Fabrício Barbosa da Costa** (titular – TAE do curso Bacharelado em Administração). A reunião teve início às 14:45 h, sob a presidência da professora Rejane, a qual realizou a convocação dos membros por email no dia 16 de junho, conforme documento SEI Processo 23234.021422/2022-94 nº 2090305 para a discussão das seguintes pautas: a) Informes gerais; b) Demanda da CPA institucional em relação a publicidade dos trabalhos da CPA. A professora Rejane iniciou a reunião fazendo um apanhado de tudo que foi feito nesses últimos meses e da evolução e conquistas realizadas pela comissão até o momento e que tanto a comissão quanto os coordenadores e gerentes como um todo, tem amadurecido visto que foi o primeiro plano de ações realizado pela gestão em resposta ao trabalho da CPA. Rejane também falou que o

acompanhamento da execução dos planos de ação traçados pelas coordenações é muito cobrada da CPA pela reitoria, assim como a documentação e registro desse acompanhamento. Rejane também informou que nossas reuniões ordinárias acontecerão agora em toda primeira quinta-feira do mês às 14:30h ao invés de quarta-feira e todos concordaram com essa mudança. Luiz Felipe relatou da falta de atendimento da lanchonete no período noturno e que tem recebido queixas nesse sentido, Rejane falou da importância de se ter um grêmio ou representação dos alunos para que os mesmos façam uma reclamação formal do problema. Naylon disse que essa reclamação pode ser enviada pra ele por email para que ele cobre do setor responsável de fiscalizar a lanchonete. Rejane nos informou que a avaliação institucional 2023 será entre outubro e novembro deste ano e que a reitoria pediu um feed-back do que deu certo ou não funcionou na avaliação anterior a fim de melhorar o trabalho da CPA. Rejane mencionou por exemplo, que achou a avaliação muito extensa e que um questionário mais enxuto seria mais interessante. Erilson mencionou que a avaliação deveria ser disponibilizada quando o aluno/servidor fosse fazer login em algum serviço da plataforma institucional, obrigando assim que o mesmo responda ao questionário. Rejane falou que podemos fazer todas as sugestões que acharmos pertinentes e que caberá a reitoria a implementação ou não dessas mudanças. Rejane falou da importância de trabalharmos com a comunidade acadêmica sobre a importância da avaliação, para que ela não seja feita de qualquer forma e que essa avaliação gera informações importantes para a real melhoria do curso e da instituição como um todo. Vidal sugeriu que a avaliação poderia ser feita por turma no período de aula sob supervisão de um professor como forma de aumentar a adesão à avaliação. Cláudia sugeriu que fosse destinado já em calendário, um dia “D” para a realização da avaliação. Nesse sentido, Rejane falou que se tiver oportunidade irá falar com a reitoria sobre a importância de se ter um calendário pré-definido da avaliação institucional com antecedência para que as comissões locais se organizem melhor. Rejane disse que a reitoria solicitou pra que todos os documentos gerados pela comissão fossem disponibilizados na pasta da CPA de cada campus, Rejane pediu ajuda para que alguém ficasse responsável por disponibilizar esses documentos da CPA/Paraíso e o Hugo se disponibilizou em alimentar essa pasta com todos documentos gerados. Rejane falou das muitas demandas da comissão e pediu para os participantes que se empenhem em participar das reuniões, para que todos colaborem a fim de tornar o trabalho da

comissão mais leve e sem sobrecarregar ninguém. Vidal questionou a respeito da carga de horário destinada à CPA no plano de trabalho e Rejane informou que pelo regulamento da CPA, temos disponível 4 horas no plano de trabalho e que o coordenador da comissão tem 8 horas. Vidal mencionou que essas horas são insuficientes e Rejane disse que levará essa demanda ao Jarles. Sem mais a declarar, Rejane agradeceu aos participantes de hoje e finalizou a reunião às 15:30. Sem mais a relatar, eu, Samira Costa Braga, redigi e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Samira Costa Braga**, **Servidor**, em 23/08/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Almeida Pereira**, **Servidor**, em 23/08/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Freitas Benevides Almeida**, **Presidente**, em 23/08/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Silveira Vidal**, **Servidor**, em 22/09/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Barbosa da Costa**, **Servidor**, em 20/10/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Naylon Barroso Gomes**, **Servidor**, em 20/10/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Erilson Freire de Oliveira**, **Servidor**, em 20/10/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Veloso**, **Servidora**, em 31/10/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Martinho Pires da Silva**, **Usuário Externo**, em 08/11/2023, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2097727** e o código CRC **7F05950A**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63) 3361-0300
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br